



**EXTRATO DO TERMO DE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**EXTRATO DO TERMO DE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** – A
Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas
atribuições legais e em conformidade com o que
dispõe a Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações,
resolve homologar e adjudicar o **PROCESSO
MUNICIPAL Nº 3043/2025, DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 083/2025.**

OBJETO: Contratação de empresa para
**ATENDIMENTO A ORDEM JUDICIAL
0000663-59.2017.8-19.0062 AO USUÁRIO
DIMAS EXPEDITO MARQUES FELIX.**

DA EMPRESA CONTRATADA: Empresa
SUPRIRIO COMERCIO E SEVICOS LTDA,
CNPJ: **47.117.857/0001-50** estabelecida na **RUA
CAPITAO JOAO MANOEL, 3554, LOTE 10 –
QUADRA II, LOJA 03 – PORTO NOVO – SÃO
GONÇALO - RJ, CEP: 24435-550,** no valor de R\$
1.559,40 (Um mil, quinhentos e cinquenta e nove
reais e quarenta centavos).

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: no
valor de **1.559,40** (Um mil, quinhentos e cinquenta
e nove reais e quarenta centavos).

Trajano de Moraes, 09 de setembro de 2025.

JANAÍNA DE CARVALHO CUNHA GUZZO
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO 95/2025

- 1- PROCESSO Nº 3367/2025
- 2- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 3- CONTRATADO: J B DA S FAZOLI PADARIA E LANCHONETE CNPJ SOB O Nº 37.870.324/0001-90
- 4- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE FORNECIMENTO DO GÊNERO DE

PANIFICAÇÃO PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO LIMONGI

5- VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.440,00 (DEZENOVE MIL QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS).

6- PRAZO: 12 (DOZE) MESES

7- ASSINATURA: 11/08/2025

8 - FISCAL DO CONTRATO: SONIA REGINA DAVID SILVA, MAT 4342

EXTRATO DE CONTRATO 97/2025

1- PROCESSO Nº 3482/2025

2- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3- CONTRATADO: 54.314.772 CIRLENE CARBONE RIBEIRO PINHEIRO ME, CNPJ SOB O Nº 54.314.772/0001-27

4- OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARMÁRIOS E PRATELEIRAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

5- VALOR DO CONTRATO: R\$ 352,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS).

6- PRAZO: 6 (SEIS) MESES

7- ASSINATURA: 19/08/2025

8 - FISCAL DO CONTRATO: SONIA REGINA DAVID SILVA, MAT 4342

EXTRATO DE CONTRATO 100/2025

1- PROCESSO Nº 3303/2025

2- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3- CONTRATADO: SUPRIRIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ SOB O Nº 47.117.857/0001-50

4- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CÂMARAS FRIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



5- VALOR DO CONTRATO: R\$ 24.000,00
(VINTE E QUATRO MIL REAIS).

6- PRAZO: 12 (DOZE) MESES

7- ASSINATURA: 20/08/2025

8 - FISCAL DO CONTRATO: SONIA REGINA
DAVID SILVA, MAT 4342

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

1- PROCESSO Nº 2768/2024

2- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

3- CONTRATADO: POSTO BONANÇA
VISCONDE LTDA, CNPJ nº 05.907.244/0001-76

4- OBJETO: FORNECIMENTO DE
COMBUSTÍVEIS (ÓLEO DIESEL TIPO S10 E
GASOLINA TIPO C)

5- VALOR: R\$ 71.867,98 (setenta e um mil
oitocentos e sessenta e sete reais e noventa e oito
centavos)

6- PRAZO: 01/01/2025 a 06/05/2025

7- ASSINATURA: 16/06/2025

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**PROCESSO MUNICIPAL Nº 3400/2025
HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO DA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
26/2025**

DO OBJETO: Contratação de empresa
especializada para prestação de serviços de
fornecimento de energia elétrica para o Hospital
Francisco Limonge, para atender as necessidades
da Secretaria Municipal de Saúde sob a referência
da Lei Federal nº 14.133/21, ART. 74, I.

EMPRESAS: Empresa **AMPLA ENERGIA E
SERVIÇO AS**, CNPJ: **33.050.071/0001-58**,
estabelecida na **AVENIDA OSCAR NIEMEYER,**
2000 BLOCO 1, SALA 701 – SANTO CRISTO –

RIO DE JANEIRO/RJ, CEP: 20220-297, no
valor de **R\$ 169.083,73** (cento e sessenta e nove
mil, oitenta e três reais e setenta e sete centavos).

VALOR DA CONTRATAÇÃO: de **R\$
169.083,73** (cento e sessenta e nove mil, oitenta e
três reais e setenta e sete centavos).

Trajano de Moraes, 09 de Setembro de 2025.

JANAÍNA DE CARVALHO CUNHA GUZZO
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**PROCESSO MUNICIPAL Nº 3401/2025
HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO DA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
27/2025**

DO OBJETO: Contratação de empresa
especializada para prestação de serviços de
fornecimento de água potável para o Hospital
Francisco Limonge, para atender as necessidades
da Secretaria Municipal de Saúde sob a referência
da Lei Federal nº 14.133/21, ART. 74, I.

EMPRESAS: Empresa **RIO MAIS
SANEAMENTO BL3 S/A** inscrita no CNPJ nº
42.292.007/0001-74, estabelecida na **RUA
VICTOR CIVITA, 66, BLC 1 –
JACAREPAGUA – RIO DE JANEIRO/RJ,**
CEP: 22775-044, no valor de **R\$ 41.479,47**
(Quarenta e um mil, quatrocentos e setenta e nove
reais e quarenta e sete centavos).

VALOR DA CONTRATAÇÃO: de **R\$ 41.479,47**
(Quarenta e um mil, quatrocentos e setenta e nove
reais e quarenta e sete centavos).

Trajano de Moraes, 09 de Setembro de 2025.

JANAÍNA DE CARVALHO CUNHA GUZZO
Secretária Municipal de Saúde



PORTARIA Nº. 603/2025

Exonera Ocupante de Cargo em Comissão.

O Prefeito do Município de Trajano de Moraes, no uso de suas atribuições Legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o(a) Sr(a) **RAYANA BEVENUTI SILVESTRE**, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Iluminação Pública de Maria Mendonça, Símbolo **DCA 01**, da Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º - Esta Portaria retroagirá a 31 de julho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 03 de setembro de 2025.

RILDO GONÇALVES NEVES
Prefeito

ERRATA:

Onde se lê “Esta Portaria retroagirá a 31 de julho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.”, **lê-se Esta Portaria retroagirá a 01 de agosto de 2025, revogando-se as disposições em contrário.**

Trajano de Moraes, 09 de setembro de 2025.

PORTARIA Nº. 608/2025

Concede Licença Prêmio a Servidor.

O Prefeito do Município de Trajano de Moraes, no uso de suas atribuições Legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER à servidora **ANA CRISTINA MONTEIRO** - matrícula nº. 4482, Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses, correspondente ao quinquênio de 01/06/2020 a 31/05/2025, de acordo com o artigo 108 da Lei Municipal nº 983/2016.

Art. 2º - Esta Portaria retroagirá a 25 de agosto de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 09 de setembro de 2025.

RILDO GONÇALVES NEVES
Prefeito